

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DEIRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 001 /2014

Dispõe sobre a equiparação de salário mínimo nacional aos servidores do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Equipara ao salário mínimo nacional de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) o vencimento dos cargos presentes nos padrões I, II, III e IV do anexo III da Lei Complementar 08/2006.

Art. 2º. Fica também equiparado ao salário mínimo nacional, o padrão CC06 da Lei 958/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam- se as decisões em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal